

## **EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 2022.2 - CANDIDATOS DA COMUNIDADE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2022.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá torna público o **Processo Seletivo para matrícula nos cursos de Qualificação Profissional**, para candidatos da comunidade, destinado ao preenchimento de 173 vagas remanescentes em cursos de Aprendizagem Industrial Básica, segundo as regras aqui dispostas.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. As vagas e requisitos para acessos estão descritas no Anexo I deste Edital;
- 1.2. As vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham, obrigatoriamente, participado deste processo seletivo;
- 1.3. A seleção será regida por este edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e caberá sua execução ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá;
- 1.4. Não serão aceitas, sob qualquer condição, inscrições de alunos que já tenham concluído o mesmo curso de Aprendizagem Industrial/Qualificação Profissional ou estejam em andamento no mesmo ou em outro curso de Aprendizagem Industrial/Qualificação Profissional do SENAI-DR/AP. Também não será aceita a inscrição de candidatos que tenham **evadido ou reprovado** em cursos de aprendizagem, qualificação ou habilitação técnica do SENAI-DR/AP, na condição de **Gratuidade Regimental**. Caso seja detectado após a realização do processo seletivo, o candidato não terá sua matrícula efetivada;
- 1.5. Mudança de curso, turma ou turno, não serão permitidas dentro do período letivo.

### **2. SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será composta de 2 etapas, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2.1.1. Etapa 1: Apresentação pessoal de 30 segundos no formato de **pitch (on-line)**;
  - 2.1.2. Etapa 2: Entrevista individual on-line (dinâmica);

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;
- 3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br), campo “MATRICULE-SE”, solicitado das 08h00min do dia 18/01/2022, até as 23h59min do dia 21/01/2022, e preenchendo eletronicamente o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo;
- 3.3. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento das linhas de comunicação;
- 3.4. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso;
- 3.5. O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, deverá comparecer na recepção do SENAI-DR/AP, localizado na Rua. Professor Tostes, S/N, entre as Av. Padre Julio Maria Lombaerd e Cora de Carvalho, Bairro Santa Rita – Macapá, de 08h às 18h, exclusivamente no dia 18/01/2022, fazer uma auto declaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, este atendimento, informando as ajudas técnicas necessárias, intérprete de libras, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos;
- 3.6. O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis da sua solicitação, não cabendo interposição de recurso;
- 3.7. A autodeclaração e as solicitações de atendimento especial que não forem protocoladas até às 18 horas do dia 18/01/2022, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da seleção, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso;
- 3.8. Impreterivelmente, no ato da matrícula, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo I do presente edital e associado à vaga, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado desta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação.
- 3.9. O candidato deve obrigatoriamente apresentar a Declaração Auto Postulante que confirme sua situação econômica de baixa renda;
- 3.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas,

segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

3.11. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo;

3.12. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital;

3.13. O SENAI-DR/AP se reserva ao direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

#### **4. PITCH DE SELEÇÃO**

4.1. O candidato deverá gravar um vídeo, de no máximo 30 segundos, respondendo às seguintes perguntas:

- Como o SENAI-DR/AP pode contribuir para o futuro do seu trabalho?
- Por que você merece essa vaga?

**Obs.: O aluno no início do vídeo deverá falar seu nome completo e o curso pretendido.**

O vídeo deverá ser anexado no ato de sua inscrição no campo “upload”;

4.2. Vídeos superiores ao tempo estipulado serão desconsiderados e o candidato será eliminado.

#### **5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO**

5.1. Serão classificados na 1º etapa somente os candidatos que realizaram suas inscrições via site e com o envio do vídeo conforme descrito no item 4.

5.1.1. Cumprir o tempo estipulado na gravação do *pitch*, conforme descrito no ítem 4.1;

5.1.2. Ter bom desenvolvimento na etapa 2.1.2 – Entrevista individual.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. Todas as etapas serão divulgadas no site [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br) e no mural das referidas escolas SENAI-DR/AP. O candidato selecionado receberá e-mail de convocação para as etapas na qual foi aprovado.

## 7. MATRÍCULAS

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no SENAI-DR/AP, na unidade para o qual foi aprovado, no período de 28/01/2022 a 04/02/2022, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

7.2. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo, considerando os critérios estabelecidos no item 5 deste edital;
- Ter no ato da matrícula a idade exigida no anexo I deste edital;
- Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino médio;
- Apresentar RG (original e cópia);
- Apresentar CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula) (original e cópia);
- Para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);

7.3. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no edital;
- Não compareça ao SENAI-DR/AP, no período de matrículas;
- Não atenda às exigências deste edital.

## 8. DOS UNIFORMES

8.1 O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de qualificação profissional matriculados nas unidades do SENAI-DR/AP. Além dele, o aluno deverá utilizar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e tênis;

8.2. O SENAI-DR/AP disponibilizará a cada aluno a camiseta do uniforme e o jaleco, quando o curso exigir.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos

a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário das etapas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pelo SENAI-DR/AP acarretará a perda da vaga obtida;

9.3. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo;

9.4. O processo seletivo anunciado neste edital terá validade para os cursos ofertados no primeiro semestre de 2022;

9.5. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira nos seguintes horários:

9.5.1 No CFP Macapá, localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000. Bairro Santa Rita:

- Manhã: Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min
- Tarde: Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min

9.5.2 No CFP Santana, localizado na Av. B1, nº 50. Bairro Vila Amazonas (Distrito Industrial):

- Tarde: Entrada: 13h00min e Saída: 17h00min

9.5.3 Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso;

9.5.4 Poderão haver sábados letivos;

9.6. As datas de início das aulas constam no Anexo I;

9.7. As aulas teóricas poderão ser realizadas de forma remota, por meio da plataforma: “Meu SENAI”. Para aulas remotas o SENAI-DR/AP não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos, bem como não disponibilizará de espaço em sua estrutura ou laboratório de suas escolas;

9.8. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação;

Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

*Obs.: Os candidatos devem ter, no mínimo, 14 anos completos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, respeitando o “perfil do aprendiz”.*

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.

Alyne Vieira

Diretora de Operações

SENAI-DR/AP

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO I - CURSOS OFERTADOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI-DR/AP  
2022.1**

<b>CFP SANTANA - Total de Vagas: 71</b>			
<b>Cursos</b>	<b>Competência Geral</b>	<b>Perfil do Aprendiz</b>	<b>Tarde</b>
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas nas áreas de produção, Recursos humanos, Marketing, Logística, Contabilidade Financeira e áreas afins seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos, Fundamental Completo.	15
Controlador e Programador de Produção Logística	Realizar a programação e controle da produção seguindo procedimentos internos da empresa e legislação vigente.	Mínimo 18 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	27
Operador e Mantenedor de Computadores	Instalar e reparar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança de TI.	Mínimo 16 anos, Ensino Fundamental Completo	29

**CFP MACAPÁ - Total de Vagas: 102**

<b>Cursos</b>	<b>Competência Geral</b>	<b>Perfil do Aprendiz</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas nas áreas de produção, Recursos humanos, Marketing, Logística, Contabilidade Financeira e áreas afins seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos, Fundamental Completo.	1	26
Eletricista Industrial	Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.	Mínimo 18 anos, Fundamental Completo.	-	27
Programador de Full Stack	Desenvolver interface web, serviços e funcionalidades, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança	Mínimo 14 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	-	19
Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização.	Operar e realizar instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial ou industrial ou comercial, respeitando legislações, normas técnicas e ambientes de qualidade, de saúde e de segurança.	Mínimo 16 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	-	29

**Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

## ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	18/01/2022
Inscrição e envio dos vídeos	18/01/2022 a 21/01/2022
Lista de Convocação	24/01/2022
Entrevistas on-line (Google Meet) individuais	25/01/2022 a 26/01/2022
Resultado dos Classificados	27/01/2022
Matrícula	28/01/2022 a 03/02/2022
2ª Chamada – Suplentes	07/02/2022
Matrícula Suplentes	07/02/2022
Início das aulas	07/02/2022

### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985